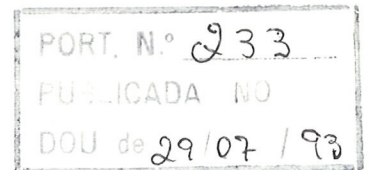




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria nº 233, de 16 de julho de 1993

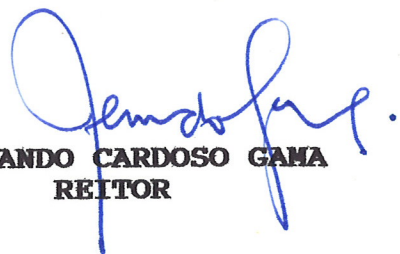
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.006467/93-13,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a **MARIA AMÉLIA GAMA DA CAMARA PESSOA** matrícula 1369-3, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada no MTE/CEDU, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Dispensar da Função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR